

LEI Nº. 3.721, DE 08/10/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas, conforme planta em anexo, no Bairro São José, na Sede do Distrito de Jacupemba, neste Município, passam a denominar-se:

Rua Sem Denominação 474, finalizando na Rua Sem Denominação 465, passará a denominar-se: **JOSÉ GRIPPA;**

Rua Sem Denominação 474 com início na Rua Hilário Del Piero finalizando na Rua Sem Denominação 472, passará a denominar-se: **WASHINGTON DOS SANTOS ROCHA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal